



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.09.2013

AS 08:55 Horas

Ass.: [Assinatura]

Of.nº 584/2013-GAB

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 488/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 764, 765, 766, 767, 769, 770, 777, 778, 779, 782 e 783, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
 - protocolos nº 768, 774, 775, 781, 784, 785 e 786, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolo nº 771, à CTEC;
 - protocolos nº 772, 780 e 787, à Secretaria do Meio Ambiente;
 - protocolo nº 773, ao IPURB; e
 - protocolo nº 776, à Secretaria de Habitação e Assistência Social.
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.